



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21
AV MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0124 – SANTARÉM/PA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados da Unidade Orçamentária Compradora

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

CNPJ: 17.556.659/0001-21

Endereço: AV. Mendonça Furtado nº 2440 – Aldeia

CEP: 68.040-050

Cidade: Santarém-PA

2. Objeto

2.1 O presente procedimento tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS NECESSÁRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM UPA 24 HORAS E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com fins a elevação dos indicadores quantitativos e qualitativos do município de **SANTARÉM/PA**.

2.2 A presente aquisição visa ao abastecimento da Unidade Hospitalar para fins de melhor gerir a qualidade na oferta dos serviços em saúde para a população usuária do Sistema Único de Saúde, o Poder Público Estatal, lançando mão de seu poder discricionário, organizou o presente **TERMO DE REFERÊNCIA** de maneira a definir o escopo de serviços e obrigações.

3. Justificativa

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde com a necessidade de **AQUISIÇÃO MATERIAIS NECESSÁRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM UPA 24 HORAS E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL**. Visando manter o pleno funcionamento das atividades dos setores.

3.2. Considerando que o administrador público, ao gerir a máquina estatal na busca da satisfação do interesse coletivo, se submete a um Regime Jurídico-administrativo marcado pela existência de prerrogativas e sujeições e dotado de princípios logicamente concatenados que disciplinam a atuação dos gestores da coisa pública, onde alguns destes princípios estão expressos exemplificativamente na Constituição Federal (artigo 37, caput), quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constituindo o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública.

3.3. Ainda sobre a atuação da Administração Pública, a Carta Magna (artigo 37, XXI) estabeleceu a licitação como regra para a realização de obras, serviços, compras e alienações. Desta forma, no intuito de atribuir às contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei 8.666/93 veio estabelecer normas gerais sobre o procedimento licitatório, às quais o administrador público se encontra adstrito.

3.4. O princípio da publicidade se insere nesse meio como mais um instrumento na busca da probidade administrativa e contribui para o alcance dos objetivos da administração pública, uma vez que a ampla divulgação do certame possibilita o acesso indistinto de todos os interessados à licitação e, em consequência, contribui para ampliar o universo de propostas. Este princípio assume elevado grau de importância, uma vez que, além de princípio geral de Direito Administrativo, também constitui condição de eficácia da própria licitação (art. 21, Lei 8.666/93) e do contrato administrativo (art. 61, § único, Lei 8.666/93). Verifica-se, pois, que o princípio da publicidade enseja a realização do controle dos atos administrativos pelo povo e contribui para efetivação dos demais princípios, tais como moralidade e impessoalidade.

3.5. Da análise da Lei de Licitações, resta configurado que, no que pese o princípio da publicidade não se restringir à publicação do aviso da licitação, diante da essencialidade da divulgação da ocorrência do certame para a legitimação dos procedimentos adotados na contratação pública, a disciplina do artigo 21 da Lei 8.666/93 se reveste de importância ímpar para a efetividade dos princípios que regem a Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21
AV MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0124 – SANTARÉM/PA

Pública. Neste sentido, reforçando a essencialidade da transparência dos atos administrativos para o alcance de uma Administração proba e eficiente, arrematamos as considerações do presente artigo com as sábias palavras de Colaço Antunes (1990, apud AMARAL, 2007, p. 19): “Uma Administração opaca infantiliza, uma Administração transparente esclarece e tranquiliza.

3.6. A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a realização do certame.

3.7. É uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p. 14), “concreta redução das rotinas de compra e bons resultados no que tange à economicidade”.

3.8. Sendo assim, apesar de mais econômico que as demais modalidades, o Pregão Eletrônico apresenta peculiaridades para sua efetiva realização. Haja vista que, o Pregão na forma Eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet, entre o Pregoeiro do órgão promotor da licitação e os licitantes, para negociação de forma remota e em tempo real.

4. Detalhamento do Objeto

4.1 Para o(s) ITEM(NS)-A (Cota Principal) – os interessados que atendam aos requisitos do edital;

4.2 b) Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada/Participação Exclusiva) – as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

4.3 Abaixo, o detalhamento do item:

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. TOTAL UPA	QUANT. TOTAL HMS	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	COTAS
1	ÁLCOOL EM GEL 70% SACHÊ 800ML- Aparência e Odor: Gel transparente com odor característico. Densidade: 0,790- 1,100 g/cm³. Viscosidade: 3000 – 8000 cP (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM) à temperatura de 25°C. Solubilidade na água: 100%. Ativo: Álcool etílico 70 ° INPM ± 3,0 % .	UNIDADE	6375	1912	4463	R\$ 15,01	R\$ 95.688,75	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
2	ÁLCOOL EM GEL 70% SACHÊ 800ML- Aparência e Odor: Gel transparente com odor característico. Densidade: 0,790- 1,100 g/cm³. Viscosidade: 3000 – 8000 cP (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM) à temperatura de 25°C. Solubilidade na água: 100%. Ativo: Álcool etílico 70 ° INPM ± 3,0 % .	UNIDADE	2125	637	1488	R\$ 15,01	R\$ 31.896,25	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
3	ÁLCOOL EM GEL 70% FRASCO 500 ML PUMP- Gel 70 INPM; Pump de dispense do	UNIDADE	1000	300	700	R\$ 11,22	R\$ 11.220,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0124 – SANTARÉM/PA

	produto, facilitando o uso e evitando desperdícios. Registrado na ANVISA .							Exclusiva de ME/EPP
4	ÁLCOOL ISOPROPILICO - Isopropanol, geralmente usado em informática. Álcool isopropílico ONU 1219. Conteúdo: 5 litro. Densidade 20/20°C: 0,785 – 0,787. Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002. Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0. Água, (%m/m), máximo: 0,10. Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837. Densidade do vapor (ar = 1): 2,1. Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C). Solubilidade em água: Completa.	UNIDA DE	200	60	140	R\$ 59,17	R\$ 11.834,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
5	ÁLCOOL LÍQUIDO À 70%- Álcool etílico hidratado 70% antisséptico 70° INPM. 1000ML	UNIDA DE	800	240	560	R\$ 10,62	R\$ 8.496,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
6	BALDE MATERIAL PLASTICO C/ ALÇA METAL CAPACIDADE 10 LITROS- Balde Plástico 10 Litros Branco Industrial com Alça sem Tampa. Material: Plástico pead Polietileno de alta densidade e alto peso molecular. Perfil: Cilíndrico. Tampa: Não possui. Alça: Possui 01 Alça Plástica Reforçada. Empilhamento Máximo: 02 unidades. Armazenamento: Ambiente seco e coberto .	UNIDA DE	70	21	49	R\$ 10,52	R\$ 736,40	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
7	BALDE MATERIAL PLÁSTICO C/ ALÇA METAL CAPACIDADE 20 LITROS - Balde Plástico 20 Litros Branco Industrial com Alça sem Tampa. Dimensões (HxD): 38 x 30 cm. Boca: 30 cm diâmetro. Material: Plástico pead Polietileno de alta densidade e alto peso molecular. Perfil: Cilíndrico. Tampa: Não possui. Alça: Possui 01 Alça Plástica Reforçada. Empilhamento Máximo: 02 unidades.	UNIDA DE	70	21	49	R\$ 31,16	R\$ 2.181,20	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21
AV MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0124 – SANTARÉM/PA

	Armazenamento: Ambiente seco e coberto.							
8	CARRO FUNCIONAL COM BOLSA VINIL - Medidas: 113,5x51x98cm. Caixa com 1 unidade.	UNIDADE	18	5	13	R\$ 1.332,09	R\$ 23.977,62	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
9	CARRINHO DE LIMPEZA COM DOBLÔ-Estrutura em polipropileno injetado; 2 baldes com capacidade para 25 litros cada; Sistema de espremedor com pressão superior; Clip de fixação para haste; Alça em aço tubular com pintura eletrostática.	UNIDADE	36	10	26	R\$ 1.121,64	R\$ 40.379,04	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
10	DETERGENTE NEUTRO P/ LAVAGEM DE BANHEIROS 5L- PRINCÍPIO ATIVO: Mistura de Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico e Lauril Éter Sulfato de Sódio (Tensoativos aniônicos - 7,0%).	UNIDADE	700	210	490	R\$ 29,20	R\$ 20.440,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
11	DESINFETANTE QUARTENÁRIO 5ª GERAÇÃO E BIGUANIDA. Água, Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Didecil Dimetil Amônio, Polihexametileno Biguanida e Tensoativo Não-Iônico. . FÓRMULA SEM CORANTE E SEM ÁLCOOL. NÃO IRRITANTE PARA OLHOS, MUCOSAS E PELE. FORMA FÍSICA: LÍQUIDO. REGISTRO NA ANVISA. PRONTO USO , PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZAS DE LEITOS E COLCHÕES DE FORMA EFICIENTES.	GALÃO 5 LITROS	800	240	560	R\$ 55,16	R\$ 44.128,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
12	DESINFETANTE HOSPITALAR - ALTA DILUIÇÃO - DESINFETANTE USO GERAL	GALÃO 5 LITROS	450	135	315	R\$ 74,25	R\$ 33.412,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
13	DESENTUPIDOR P/ VASO SANT. C/ CABO PLÁSTICO 60CM.	UNIDADE	70	21	49	R\$ 17,64	R\$ 1.234,80	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
14	DISPENSER PARA COPO	UNIDADE	30	9	21	R\$ 44,89	R\$ 1.346,70	Para o(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0124 – SANTARÉM/PA

	DESCARTÁVEL 180 A 200ML Dispenser poupador de copos para 100 copos; Compatível com copos de 150, 160, 180, 200 ml; Cor: branco/branco	DE						ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
15	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Dimensões (alt.x larg.x prof.): 320 mm x 250mm x 130 mm; Material: Plástico Polipropileno e Composto Aditivado; Peso: 0,488 grs; Abertura: Sistema com chave; Utilização: Papel toalha interfolha 2 ou 3 dobras.	UNIDA DE	90	27	63	R\$ 51,05	R\$ 4.594,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
16	DISPENSADOR PLÁSTICO DE SABONETE LIQUIDO- ALTURA: 26cm LARGURA: 14,5cm; COMPRIMENTO: 12,5cm; COR: BRANCO; MATERIAL: TERMOPLÁSTICO; CAPACIDADE: 1500ml	UNIDA DE	40	12	28	R\$ 47,97	R\$ 1.918,80	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
17	DISPENSADOR PLÁSTICO DE ÁLCOOL EM GEL- ALTURA: 26cm LARGURA: 14,5cm; COMPRIMENTO: 12,5cm; COR: BRANCO; MATERIAL: TERMOPLÁSTICO; CAPACIDADE: 1500ml	UNIDA DE	70	21	49	R\$ 49,42	R\$ 3.459,40	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
18	ESPONJA DUPLA FACE Especificação : ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA. MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTES IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDA DE	850	255	595	R\$ 1,24	R\$ 1.054,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
19	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. Especificação : escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas polipropileno, características adicionais copo de plástico aplicação	UNIDA DE	65	19	46	R\$ 10,22	R\$ 664,30	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21
AV MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0124 – SANTARÉM/PA

	vaso sanitário.							
20	ESPRESSO PLÁSTICO PARA BALDE DOBLO 42L -resistente, com pressão superior	UNIDADE	130	39	91	R\$ 540,07	R\$ 70.209,10	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
21	FIBRA DE LIMPEZA PESADA VERDE. Tamanho: 10x26cm	UNIDADE	1700	510	1190	R\$ 11,59	R\$ 19.703,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
22	GARRA PARA MOP ÚMIDO COM CABO DE ALUMÍNIO. Comprimento x Largura: 146 cm x 11 cm; COR: Azul; Produzido em polipropileno com a trava para refis em poliacetal.	UNIDADE	350	105	245	R\$ 41,28	R\$ 14.448,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
23	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% . ASPECTO: Líquido.REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA 06 MESES.	GALÃO 5 LITROS	840	252	588	R\$ 165,09	R\$ 138.675,60	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
24	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% . ASPECTO: Líquido.REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA 06 MESES.	GALÃO 5 LITROS	280	84	196	R\$ 165,09	R\$ 46.225,20	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
25	LIMPA VIDRO 5L- Embalagem: 5 LITROS. APARÊNCIA, 25°C: Líquido translúcido azul.ODOR: Característico, talco. pH: Levemente alcalino. SOLUBILIDADE: Miscível em água e álcoois. SECAGEM INSTANTÂNEA. BIODEGRADÁVEL. ATÓXICO.	UNIDADE	70	21	49	R\$ 41,28	R\$ 2.889,60	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
26	LIXEIRA QUADRADA DE PLÁSTICO 30L- Mecanismo de abertura. Com pedal. Capacidade: 30 Litros. Produzida em polipropileno e aditivos. Dimensões: 36,0 x 35,0 x 41,0 cm	UNIDADE	130	39	91	R\$ 111,72	R\$ 14.523,60	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
27	LIXEIRA QUADRADA DE 100L- Lixeira quadrada plástica de 100 litros com roda e pedal. Cor: BRANCA. Acompanha aro plástico em polipropileno (pp) para fixação do saco de lixo. Capacidade: 100l. Medidas: 927mm (altura) x 555mm (largura) x 530mm	UNIDADE	70	21	49	R\$ 311,96	R\$ 21.837,20	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0124 – SANTARÉM/PA

	(profundidade). Possui aro interno para acomodação do saco de lixo.							
28	LUVA LÁTEX AMARELA TAM - P - PACOTE C/10 UND - Luvas de látex; Forro liso acabamento verniz silver;Hipoalergênico; Antiderrapante tipo colmeia; Validade: 2 anos; Específica para limpeza de banheiros.	PACOTE	80	24	56	R\$ 28,28	R\$ 2.262,40	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
29	LUVA LÁTEX AMARELO TAM - M - PACOTE C/10 UND- Luvas de látex; Forro liso acabamento verniz silver;Hipoalergênico; Antiderrapante tipo colmeia; Validade: 2 anos; Específica para limpeza de banheiros.	PACOTE	95	28	67	R\$ 28,09	R\$ 2.668,55	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
30	LUVA LÁTEX AMARELO TAM - G- PACOTE C/10 UND- Luvas de látex; Forro liso acabamento verniz silver;Hipoalergênico; Antiderrapante tipo colmeia; Validade: 2 anos; Específica para limpeza de banheiros.	PACOTE	40	12	28	R\$ 24,29	R\$ 971,60	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
31	LUVA LÁTEX AZUL - P - PACOTE C/10 UND - hipoalergênico, lisa na face dorsal e punho. Espessura de 0,35mm e comprimento de 30cm (aproximadamente).	PACOTE	80	24	56	R\$ 36,84	R\$ 2.947,20	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
32	LUVA LÁTEX AZUL - M - PACOTE C/10 UND - hipoalergênico, lisa na face dorsal e punho. Espessura de 0,35mm e comprimento de 30cm (aproximadamente).	PACOTE	95	28	67	R\$ 30,58	R\$ 2.905,10	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
33	LUVA LÁTEX AZUL - G - PACOTE C/10 UND - hipoalergênico, lisa na face dorsal e punho. Espessura de 0,35mm e comprimento de 30cm (aproximadamente).	PACOTE	40	12	28	R\$ 36,95	R\$ 1.478,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
34	LUVA LÁTEX RANHADURA- M- PACOTE C/ 10 UNID- Confecção em borracha natural (látex) reforçada;Sem revestimento interno;	PACOTE	35	10	25	R\$ 104,79	R\$ 3.667,65	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21
AV MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0124 – SANTARÉM/PA

	Antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos; Formato anatômico; Estrutura sem Suporte Têxtil; Acabamento interno em clorinado; Punho virola; Grip estilo colmeia; Comprimento: 30 cm (aproximadamente).							
35	MOP PÓ DE 40 cm PONTA CORTADA - REFIL- Material: Microfibra, Medidas do produto (CxAxL): 42cm x 2cm x 21,5cm; tecido: 100% Poliéster, Fio: 100% ACRILICO	UNIDA DE	1360	408	952	R\$ 53,35	R\$ 72.556,00	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
36	MOP PÓ DE 40 cm PONTA CORTADA - REFIL- Material: Microfibra, Medidas do produto (CxAxL): 42cm x 2cm x 21,5cm; tecido: 100% Poliéster, Fio: 100% ACRILICO	UNIDA DE	340	102	238	R\$ 53,35	R\$ 18.139,00	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
37	MOP ÚMIDO PONTA DOBRADA - REFIL Composição: 80% algodão, 20% poliéster.	UNIDA DE	3440	1032	2408	R\$ 24,63	R\$ 84.727,20	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
38	MOP ÚMIDO PONTA DOBRADA - REFIL Composição: 80% algodão, 20% poliéster.	UNIDA DE	860	258	602	R\$ 24,63	R\$ 21.181,80	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
39	SACO DE PANO CRU Especificação : ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 cm, LARGURA MÍNIMA DE 40 cm, TIPO SACO.	UNIDA DE	950	285	665	R\$ 5,09	R\$ 4.835,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
40	PANO MULTIUSO ROLO 300 METROS- Fabricada em celulose e poliéster; Não estéril; Picotado a cada 50 cm.	UNIDA DE	200	60	140	R\$ 160,98	R\$ 32.196,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
41	PAPEL HIGIÊNICO - Especificação : COR BRANCO, COM 30M FARDO C/ 64 UND., Folha Dupla.	PACOTE	950	285	665	R\$ 60,25	R\$ 57.237,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
42	TOALHA DE PAPEL - FOLHA BRANCA E MACIA, MEDINDO 23 CM X 23 CM - PACOTE COM 1250 FOLHAS.	PACOTE	2000	600	1400	R\$ 18,09	R\$ 36.180,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0124 – SANTARÉM/PA

43	PULVERIZADOR- Pulverizador/Borrifador Plástico. Identificação no rótulo do conteúdo do frasco, lote e data de validade; Tamanho: 23cm de altura (c/ gatilho); Capacidade: 500ml.	UNIDA DE	500	150	350	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
44	REMOVEDOR DE CERA SEM CHEIRO DE USO HOSPITALAR 5 LITRO. Destina-se ao uso de forma diluída.	UNIDA DE	640	192	448	R\$ 229,06	R\$ 146.598,40	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
45	REMOVEDOR DE CERA SEM CHEIRO DE USO HOSPITALAR 5 LITRO. Destina-se ao uso de forma diluída.	UNIDA DE	160	48	112	R\$ 229,06	R\$ 36.649,60	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
46	RODO DE ALUMINIO 40cm - com borracha, de 40 cm de comprimento, na extremidade inferior, sistema de troca da borracha, cabo de 1,50 metros de altura. MATERIAL: ALUMINIO	UNIDA DE	160	48	112	R\$ 37,33	R\$ 5.972,80	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
47	RODO DE ALUMINIO 60cm- com borracha, de 60 cm de comprimento, na extremidade inferior, sistema de troca da borracha, cabo de 1,50 metros de altura, MATERIAL: ALUMINIO.	UNIDA DE	65	19	46	R\$ 49,90	R\$ 3.243,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
48	SABÃO EM BARRA. Especificação : SABÃO EM BARRA NEUTRO; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIOXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1%=11,5 MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5%P/P; DE GLICERINA; CORES VARIADAS; ISENTO DE FRAGÂNCIAS; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 5 (CINCO) UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, COM PESO TOTAL DE 1 (UM) QUILO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	UNIDA DE	3800	1140	2660	R\$ 4,71	R\$ 17.898,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
49	Sabonete líquido neutro bactericida, 800 ml-	UNIDA DE	6400	1920	4480	R\$ 18,58	R\$ 118.912,00	ITEM(NS)-A (Cota



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21
AV MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0124 – SANTARÉM/PA

	SACHÊ DE DISPENSADOR; pH neutro.							Principal) Livre concorrência
50	Sabonete líquido neutro bactericida, 800 ml- SACHÊ DE DISPENSADOR; pH neutro.	UNIDA DE	1600	480	1120	R\$ 18,58	R\$ 29.728,00	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
51	SACO PLÁSTICO LIXO HOSPITALAR BRANCO 100L LIXO INFECTANTE. SACO RESIDUO INFECTANTE ABNT 100 LITROS BRANCO. Medidas Externas: Comprimento: 105cm, Largura: 75cm, Espessura: 0,25; Cor: Branco; Composição: Polietileno e pigmento.	UNIDA DE	5700 0	17100	39900	R\$ 23,30	R\$ 1.328.100,0 0	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
52	SACO PLÁSTICO LIXO HOSPITALAR BRANCO 100L LIXO INFECTANTE. SACO RESIDUO INFECTANTE ABNT 100 LITROS BRANCO. Medidas Externas: Comprimento: 105cm, Largura: 75cm, Espessura: 0,25; Cor: Branco; Composição: Polietileno e pigmento.	UNIDA DE	3000	900	2100	R\$ 23,30	R\$ 69.900,00	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
53	SACO PLÁSTICO DE LIXO HOSPITALAR VERMELHO 30L. Dimensões: 59cm x 62cm; Material: virgem. RESISTENTE/REFORÇAD O.	UNIDA DE	9600	2880	6720	R\$ 21,54	R\$ 206.784,00	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
54	SACO PLÁSTICO DE LIXO HOSPITALAR VERMELHO 30L. Dimensões: 59cm x 62cm; Material: virgem. RESISTENTE/REFORÇAD O.	UNIDA DE	2400	720	1680	R\$ 21,54	R\$ 51.696,00	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
55	SACO PLÁSTICO DE LIXO HOSPITALAR, COR: VERMELHA. CAPACIDADE: 100L, possui 75 x 105 cm e 45 microns de espessura (4,5 micras). A capacidade de carga indicada é 20 kg. LIXO INFECTANTE	UNIDA DE	1400 0	4200	9800	R\$ 34,92	R\$ 488.880,00	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
56	SACO PLÁSTICO DE LIXO HOSPITALAR, COR: VERMELHA. CAPACIDADE: 100L, possui 75 x 105 cm e 45 microns de espessura (4,5	UNIDA DE	2000	600	1400	R\$ 34,92	R\$ 69.840,00	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0124 – SANTARÉM/PA

	micras). A capacidade de carga indicada é 20 kg. LIXO INFECTANTE							
57	SACO PLÁSTICO DE LIXO, CAPACIDADE 50L, COR: PRETA. RESISTENTE/REFORÇADO	UNIDADE	45000	13500	31500	R\$ 4,98	R\$ 224.100,00	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
58	SACO PLÁSTICO DE LIXO, CAPACIDADE 50L, COR: PRETA. RESISTENTE/REFORÇADO	UNIDADE	15000	4500	10500	R\$ 4,98	R\$ 74.700,00	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
59	SACO PLÁSTICO DE LIXO, CAPACIDADE 200L, COR: PRETA. RESISTENTE/REFORÇADO	UNIDADE	78750	23625	55125	R\$ 2,17	R\$ 170.887,50	ITEM(NS)-A (Cota Principal) Livre concorrência
60	SACO PLÁSTICO DE LIXO, CAPACIDADE 200L, COR: PRETA. RESISTENTE/REFORÇADO	UNIDADE	26250	7875	18375	R\$ 2,17	R\$ 56.962,50	Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) ATÉ 25%
61	SACO PARA HUMPER AZUL PLÁSTICO- Produto 100% Reciclado e Reciclável.Composição: 95% Polietileno PE 5% Pigmentação.Capacidade:200 Litros. Dimensão: 92x100cm. Gramatura:0,050mm. Validade Indeterminada. Produto não perecível.	UNIDADE	7100	2130	4970	R\$ 2,02	R\$ 14.342,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
62	Saco transparente, Capacidade: 5 litros PACOTE C/100 Unidades. Material: Polietileno de Baixa Densidade Virgem (PE). Cor: Transparente: Sem Impressão. Saco Plástico Simples. Não possui sistema de fechamento da boca.	PACOTE	700	210	490	R\$ 39,58	R\$ 27.706,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
63	Saco transparente 30 litros, PACOTE C/100 Unidades. Material: Polietileno de Baixa Densidade Virgem (PE). Cor: Transparente: Sem Impressão. Saco Plástico Simples. Não possui sistema de fechamento da boca.	PACOTE	130	39	91	R\$ 29,71	R\$ 3.862,30	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
64	Saco transparente 50 litros, PACOTE C/100 Unidades. Material: Polietileno de Baixa Densidade Virgem (PE). Cor: Transparente: Sem Impressão. Saco	PACOTE	130	39	91	R\$ 38,75	R\$ 5.037,50	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0124 – SANTARÉM/PA

	Plástico Simples. Não possui sistema de fechamento da boca.							
65	SODA CAUSTÍCA 1 KG-Desincrustante Alcalino Cristalizado em Escamas. Concentração de alcalinidade entre 68% a 78%. Especificações: Capacidade: Rende até 50 litros; Cor: Branco; Composição: Hidróxido de sódio e carga; Embalagem: 01 pote com soda cáustica.	UNIDA DE	170	51	119	R\$ 19,03	R\$ 3.235,10	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
66	SUPORTE DE LIMPA TUDO COM CABO DE ALUMINIO- Suportes para utilização de fibras abrasivas de limpeza. Com junção articulada, pode ser utilizado em pisos, paredes e diversas superfícies. Especificação: COR: Azul; Comprimento: 23cm; Largura: 10cm	UNIDA DE	54	16	38	R\$ 46,82	R\$ 2.528,28	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
67	VASSOURA DE NYLON, COM CABO REVESTIDO, ÂNGULO E FORMATO ESPECIAL PARA CANTOS, CERDAS PLUMADAS, CAPA PLÁSTICA PROTETORA, MEDIDAS 29 x 37,5cm x 21,5cm	UNIDA DE	180	54	126	R\$ 24,27	R\$ 4.368,60	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
68	CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR, COMPOSIÇÃO PARAFINA,CERA DE POLIMENTO,ÓLEO VEGETAL HIDROGENA- CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS HOSPITALAR.	GALÃO 5 LITRO S	180	54	126	R\$ 121,55	R\$ 21.879,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
69	BASE SELADORA ACRÍLICA SEM CHEIRO C/ 5 LITROS: base seladora acrilica para pisos, aspecto liquido, cor branco leitoso, odor característico, ph:8,5 a 9,5. Apresentar comprovante de REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, COMO USO ASSISTENCIA A SAUDE, Ficha tecnica e FISPQ.	GALÃO 5 LITRO S	150	45	105	R\$ 154,56	R\$ 23.184,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
70	DETERGENTE NEUTRO	GALÃO	380	114	266	R\$ 68,44	R\$	Para o(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0124 – SANTARÉM/PA

	CONCENTRADO - BIODEGRADÁVEL, DILUÍVEL. Produto em frascos de 5 LITROS, indicando registro do item no Ministério da Saúde e número de telefone para atendimento ao consumidor (SAC). Cada volume deverá especificar que a composição do material e volume, sendo vedada a utilização de etiquetas por parte da empresa fornecedora. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	5 LITRO S					26.007,20	ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
71	ANCINHO (CISCADOR) COM CABO, 12(doze) dentes, fabricado em aço, protegido contra oxidação, com cabo de madeira.	UNIDA DE	26	7	19	R\$ 16,78	R\$ 436,28	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
72	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI	UNIDA DE	26	7	19	R\$ 21,80	R\$ 566,80	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
73	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR METAL GALVANIZADO. Tampa aberta para recolher a sujeira, com movimento basculante da caixa de recolhimento.Medidas: 34cm de altura x 33cm de largura x 14 cm de comprimento.Cabo com 83cm.	UNIDA DE	40	12	28	R\$ 50,80	R\$ 2.032,00	Para o(s) ITEM(NS)-B Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
VALOR TOTAL:						R\$ 4.253.164,42		

O valor estimado para execução total da presente licitação será de **R\$ 4.253.164,42 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)** conforme pesquisa de mercado realizada pelo Núcleo Técnico de Licitações e Contratos.

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

5.2 Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

5.3 Lei Municipal 18.347/2010, que institui o tratamento diferenciado para as ME e EPP no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21
AV MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0124 – SANTARÉM/PA

âmbito do Município de Santarém;

5.4 Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

5.5 Decreto nº 10.024/2019, e legislação em vigor, que regulamenta o PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências;

5.6 Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. Vigência e Critérios de Aceitação do Objeto

6.1 O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo no termo do art. 57, Inciso II, § 2º e art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93;

6.2 O prazo de entrega dos produtos, desta licitação será de forma parcelada, sendo que para o regime de entrega normal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Requisição expedida pelo Setor de Compras da SEMSA. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas;

6.3 A entrega produtos objeto da licitação será integral e rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo Setor Compras da SEMSA que indicará as especificações e demais informações necessárias;

6.4 O local de entrega dos produtos objeto da licitação será na Avenida Marechal Rondon, 1449 Bairro Aparecida CEP 68005-095 Santarém Pará.

6.4.1. A cidade de Santarém, situa-se a 2º 24" 52" de latitude sul e 54º 42" 36" de longitude oeste, na região do oeste paraense, na meso região do Baixo Amazonas, na micro região de Santarém e localiza-se na margem direita do rio Tapajós, na sua confluência com o rio Amazonas.

6.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico;

6.6. Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

6.6.1. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir

6.7. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

7. Qualificação Técnica

7.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis ou similares aos do objeto desta licitação;

7.2. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, contendo seu nome, CPF ou RG e sua função.

8. Da Dotação Orçamentária

8.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, na (s) rubrica (s) indicada (s) no respectivo Demonstrativo de reserva Orçamentária emitido pelo Núcleo de Administração e Finanças – NAF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2100.0000 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
FICHA: 727 – MATERIAL DE CONSUMO.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2100.0000 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
FICHA: 729 – MATERIAL DE CONSUMO.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2101.0000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FICHA: 762 – MATERIAL DE CONSUMO.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2101.0000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FICHA: 764 – MATERIAL DE CONSUMO.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2100.0000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FICHA: 763 – MATERIAL DE CONSUMO.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.621 (ESTADUAL)

9. Obrigações da Contratada

9.1. Fornecer o objeto da presente licitação, de forma parcelada, sendo que para o regime de entrega normal, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data da emissão da requisição expedida pelo Núcleo Setorial de Administração e Finanças - SEMSA.

9.2. A entrega deverá ser em dias úteis nos horários de 08h00 às 14h00min, sujeito a conferência da entrega.

9.3. Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade do bem fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.

9.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

9.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.6. Apresentar caso necessário ao setor requisitante Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

9.7. Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

9.8. Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade do bem fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.

9.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

9.10. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.11. Em caso de não conformidade à comissão/servidor designado devolverá a Nota Fiscal para as devidas correções.

9.12. Responsabilizar-se pelo descarte, devendo realizar a **Logística Reversa**, aplicada ao setor responsável, caso ocorra perda, avarias ou outro que vierem prejudicar a dispensação dos mesmos, devendo a mesma retirar em 30 (trinta dias) antes do prazo de validade.

9.13. Substituir, no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da solicitação, os produtos fornecidos em desconformidade com as condições, especificações e quantitativos constantes na **especificação do objeto**.

9.14. Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

9.15. A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no art. 393, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

9.16. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, **bem como custo total do frete, transporte e descarregamento**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21
AV MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0124 – SANTARÉM/PA

9.17. Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde, ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

9.18. Possuir Certificação Digital da empresa para assinatura do contrato.

10. Gestão e Fiscalização

10.1 A fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos será realizada pelos Fiscais dos contratos, designada pelos órgãos solicitantes, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93:

HMS/PSM - Titular: Daiane Silva Mota, Mat.: 98828, CPF:948.677.042-53 e RG: 5156312 – Servidora do HMS/SEMSA;

HMS/PSM - Suplente: Luiz Ricardo de Oliveira Modesto, Mat.: 99022, CPF: 996.817.902-78 e RG: 4164155, Servidor do HMS/SEMSA.

UPA 24HORAS - Titular: Maria Kellyane Abreu dos Reis, Mat.: 99219, CPF: 767.222.872-20 e RG: 4300111 – Servidora da UPA/SEMSA;

UPA 24HORAS - Suplente: Igor dos Santos Campos, Mat.: 51812, CPF: 821.983.812-49 e RG: 3885163 – Servidor da UPA/SEMSA.

11. Pagamento

11.1 O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2 Banco: XXX Agência: nº. XXXXXX Conta Corrente: nº XXXXXX

11.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal (mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993), a comprovação das condições de habilitação deverá ser mantida pelo contratante durante a vigência do contrato e deverá ser entregue ao Núcleo de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde até o 5º dia útil de cada mês.

11.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.6 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.7 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. Reajuste

12.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21
AV MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0124 – SANTARÉM/PA

- 12.4** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.5** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 12.6** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.7** O reajuste será realizado por Apostilamento.

13. Das Obrigações da Contratante

- 13.1** Efetuar o pagamento ajustado;
- 13.2** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.
- 13.3** Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.
- 13.4** Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) entregue(s) fora das especificações deste Termo de Referência.
- 13.5** Receber os produtos de acordo com as disposições deste Termo.
- 13.6** Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.
- 13.7** Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto.
- 13.8** Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 13.9** Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.
- 13.10** Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.

14. Declaração do Solicitante

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/19 e legislação em vigor.

Santarém-PA, 12 de Julho de 2023.

JONARA ELISE FREY PORTELA
Chefe da Divisão Espec. em Serv.Operacionais do HMS
Decreto nº 378/2023- GAP/PMS

Autorizado por:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS